



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **C K DRUMOND ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.878.398/0001-82, estabelecida na RUA MENDES TAVARES, 94, APTO 101, CEP 20.560-050, neste ato representada por CAMILLE KLECZ DRUMOND, inscrita no CPF sob o nº 104.005.847-78 referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO DUO NÓS DOIS**, no valor global de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 35972/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 23 de junho de 2023.

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 23 de junho de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.

Gilberto Filgueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 19.110